



PROCESSO Nº: 64.442-0/2023
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
RECORRENTE: FAUSTO AQUINO AZAMBUJA FILHO – EX-PREFEITO
ADVOGADAS: LIEDA REZENDE BRITO – OAB/MT Nº 12.816
JANAÍNA FRANCO SILVA – OAB/MT Nº 22.314/O
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
RELATOR: CONSELHEIRO CAMPOS NETO

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Julgamento Singular nº 724/CN/2025**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC) na edição nº 3726, em 10/10/2025, e publicada em 13/10/2025.

Certifica, ainda, que os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente certidão, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)¹
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

